



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS  
CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

**PORTARIA Nº 10 DE 01 DE JULHO DE 2014.**

Dispõe sobre a criação de comissão temporária para definição das diretrizes dos cursos técnicos integrados do IFMG – Campus Sabará e seus participantes.

**A Diretora-Geral Pro Tempore do Campus Sabará do Instituto Federal, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais**, Profa. Wanderci Alves Bitencourt, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 144 A de 15 de fevereiro de 2012 e considerando o disposto no item 4.2 do EDITAL Nº 092, DE 10 DE JUNHO DE 2013, Resolve:

**Art. 1º** Em consideração a legislação vigente, criar a comissão temporária para criação das diretrizes dos cursos técnicos integrados no IFMG Campus Sabará.

§ 1º. Esta comissão terá como atribuição a criação de uma proposta para diretrizes dos cursos técnicos integrados do IFMG Campus Sabará, cujo objetivo é garantir que a educação geral se torne parte indissociável da educação.

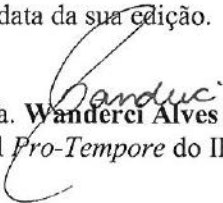
§ 2º. A formação que trata o caput deste artigo contemplará o processo de educação mediante atividades de ensino, pesquisa e extensão, favorecendo a formação integral de profissionais cidadãos.

§ 3º. Os temas abordados por esta comissão permearão: o dualismo entre o ensino propedêutico e técnico; a necessidade de formação integral do aluno; a carga horária de aula dos cursos de forma a garantir ao aluno a participação em projetos de pesquisa e extensão e de estágios durante o curso (se obrigatório ou não); a duração do curso integrado; o regime do curso integrado e atividades complementares; dentre outros aspectos considerados relevantes pela comissão.

**Art. 2º** As diretrizes proposta por esta comissão passará por aprovação pelo conselho acadêmico e serão norteadoras para elaboração dos Projetos Pedagógicos dos cursos integrados do IFMG Campus Sabará.

**Art. 3º** Esta comissão será composta por:  
Márcia Basília de Araujo - Presidente  
Cristiane Norbiato Targa  
Renato Miranda Filho  
Daniel Neves Rocha  
Débora Silva Veloso  
Glauce Soares Mendes  
Wanderci Alves Bitencourt

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua edição.

Prof.   
Diretora-Geral Pro-Tempore do IFMG Campus Sabará

Wanderci Alves Bitencourt  
Diretora Geral Pro Tempore  
IFMG Campus Sabará  
Port. nº 586 de 10/06/2013